

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 06 de abril de 2018, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA fisicamente o processo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2018 (SRP) - SMS: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de Veículos tipo: Pickup Pequena e/ou Média 4x2 Cabine Dupla; Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete 4x4 Cabine Dupla, Microônibus, Ônibus, Caminhão Aberto, Automóvel Sedan, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio, pelo período de 12 meses, destinados à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE.

ITENS	VENCEDORA	Quant. Estimada	Und	Vr. Unit. Estimado (R\$)	Descrição	Vr. Unit. Ofert (R\$)	Vr. Estimado	Vr. Licitado	Diferença	Economia (%)
LOTE 1										
1	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	1	UND	72000,00	CATEGORIA I - Veículo tipo "Caminhonete" 4x4. fabricação e modelo a partir do ano 2017/2017; cabine dupla, motor diesel a partir de 2.8 cc, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, capota marítima, toca cd, alarme, vidros e travas elétricas, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista (para transportes de servidores, pacientes e cargas diversas); deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva)	51389,96	72.000,00	51.999,96	20.000,04	27,78%

lm1



2	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	4	UND	82800,00	<p>Categoria II - Veículo tipo "Van", motor diesel, com capacidade mínima de 15 passageiros incluindo o motorista, modelo e fabricação a partir do ano 2016/2017; ar-condicionado, direção hidráulica, toca cd, alarme, vidros e travas elétricas, teto alto, para transporte de comitivas (servidores), pacientes e pequenas cargas. Apresentar todos os acessórios de segurança obrigatórios; no ato da entrega e vidros revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva)</p>	56124,96	331.200,00	224.499,84	106.700,16	32,22%
3	A. C. FEDÓ - ME	1	UND	63600,00	<p>Categoria III - Veículos tipo "Pickup pequena e/ou média", fabricação e modelo a partir do ano 2017/2017; cabine dupla, a partir de 1.6 cc, tração 4 x 2, a partir de 02 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, toca cd, alarme, vidros e travas elétricas, capacidade a partir de 04 passageiros, (para transportes de servidores e cargas diversas); deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro</p>	27739,92	63.600,00	27.739,92	35.860,08	56,38%

lmm



					total (Cobertura abrangente)					
4	IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA - ME	1	UND	84000,00	<p> Categoria IV - Veículo tipo "Caminhão baú pequeno", modelo e fabricação a partir do ano 2015/2016: motor diesel, ar-condicionado, direção hidráulica, toca cd, capacidade para 03 (três) passageiros, incluindo o motorista; capacidade de carga a partir de 1.500 kg para transportes de cargas diversas (medicamentos e insumos); deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. </p>	55989,96	84.000,00	55.989,96	28.010,04	33,35%
5	F & T TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	1	UND	94800,00	<p> Categoria V - Veículo tipo "ônibus" modelo e fabricação a partir de 2012/2012, motor diesel, direção hidráulica, ar-condicionado, toca cd, capacidade a partir de 30 lugares, incluindo motorista, para transporte de pacientes entre distritos e sede do município. deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. </p>	85500,00	94.800,00	85.500,00	9.300,00	9,81%

lma



6	J TRANILDO DA PONTE - ME	1	UND	78000,00	<p>Categoria VI - Veículo tipo "ônibus" modelo e fabricação a partir de 2012/2012, motor diesel, direção hidráulica, ar-condicionado, toca cd, capacidade a partir de 23 lugares, incluindo motorista, para transporte de pacientes entre distritos e sede do município. deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito.</p>	64500,00	78.000,00	64.500,00	13.500,00	17,31%
7	Y & T TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	1	UND	69600,00	<p>CATEGORIA VII - Veículo tipo Caminhão carroceria aberta, motor diesel, modelo e fabricação a partir do ano 2012/2012; ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, som todos os acessórios obrigatórios; para coleta de materiais referentes ao combate a dengue (galhos, pneus etc). No ato da entrega deverão estar com os vidros revertidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito</p>	63499,92	69.600,00	63.499,92	6.100,08	8,76%

lml

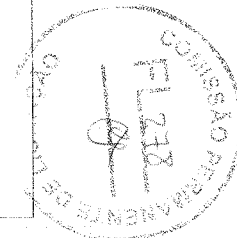


8	T & T TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	1	UND	54000,00	CATEGORIA VIII - Veículo tipo "Caminhão baú", modelo e fabricação a partir do ano 2015/2016; motor diesel, ar-condicionado, direção hidráulica, toca cd, capacidade para 03 (três) passageiros, incluindo o motorista; capacidade de carga a partir de 1.500 kg. adaptado para transportes de cilindros de oxigênio , todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: Apresentar documentos para regularização de mudanças nas características originais do veículo	49950,00	54.000,00	49.950,00	4.050,00	7,50%
9	A. C. FEIJÓ - ME	1	UND	54000,00	CATEGORIA IX - Veículos tipo "Passeio", fabricação e modelo a partir do ano 2017/2018; capacidade para 05(cinco) passageiros incluindo motorista, motor a partir de 1.4 cc, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, toca cd, alarme, vidros e travas elétricas, para transportes de servidores, pacientes e cargas diversas); deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro	23689,92	54.000,00	23.689,92	30.310,08	56,13%

(141)



						total (Cobertura compreensiva)					
10	PONTUAL RENT A CAR LTDA	2	UND	58800,00	CATEGORIA X - Veiculos tipo "Passeio", fabricação e modelo a partir do ano 2017/2018; capacidade para 07(sete) pessoas incluindo motorista, motor a partir de 1.4 cc, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, toca cd, alarme, vidros e travas elétricas, para transportes de servidores, pacientes e cargas diversas); deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro total (Cobertura compreensiva)	31200,00	117.600,00	62.400,00	55.200,00	46,94%	
11	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	1	UND	58800,00	CATEGORIA XI - Veiculo tipo passeio Sedan, fabricação e modelo a partir do ano 2017/2018; motor a partir de 1.800 cc; 04 portas, automático ar-condicionado, direção hidráulica, vidros, toca cd; alarme e travas elétricas; capacidade para 05(cinco) passageiros, incluindo o motorista; deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro	35790,00	58.800,00	35.790,00	23.010,00	39,13%	



lms

					total (Cobertura compreensiva)					
					TOTAIS	1.077.600,00	745.559,52	332.040,48		
						Vr. Estimado	Vr. Licitado	Diferença	Economia (%)	
SUB-TOTAIS ----->						1.077.600,00	745.559,52	332.040,48	31%	
VLR NÃO ADQUIRIDO ----->						0,00				

HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total (X)

Gerardo Cristiano Filho
Secretário Municipal da Saúde

